

Layout Cobrança

H7815 – CNAB 240 POSIÇÕES



MANUAL DO CLIENTE DE COBRANÇA Troca de Arquivos Padrão CNAB

Introdução

O objetivo deste manual é orientar os clientes do Banco Santander, sobre as especificações necessárias para troca de informações da carteira de cobrança com integração ao PIX, através de transferências de arquivos.

As dúvidas, que porventura não sejam esclarecidas por este manual poderão ser tiradas junto a Central de Atendimento, através dos telefones:



APP SANTANDER



SANTANDER.COM.BR



FALE CONOSCO



SANTANDER BRASIL



@SANTANDER_BR

CENTRAL DE ATENDIMENTO: 4004 3535 (capitais e regiões metropolitanas), 0800 702 3535 (demais localidades), 0800 723 5007 (pessoas com deficiência auditiva e de fala). SAC: 0800 762 7777. OUVIDORIA Se não ficar satisfeito com a solução apresentada: 0800 726 0322. De segunda a sexta-feira, das 9h às 18h, exceto feriados. Atende pessoas com deficiência auditiva e de fala no 0800 771 0301.

MANUAL DO CLIENTE DE COBRANÇA

Troca de Arquivos Padrão CNAB

1 - Descrição do Processo

Objetivo

O produto Cobrança Bancária tem por objetivo fornecer aos clientes dos bancos, os meios para racionalizar o processo de contas a receber. O banco atua de acordo com as determinações do Beneficiário.

O tratamento do Contas a Receber pelos Bancos abrange todo o controle dos Boletos em Carteira, desde a comunicação da dívida ao Pagador (notificação através de vários meios, dependendo da informatização do Pagador), o recebimento da dívida, o crédito do numerário na conta corrente do Cliente, até a disponibilização de informações para o conta corrente do Cliente.

Entidades Participantes

Entidade	Descrição
Pagador	Pessoa física ou jurídica a que se destina a cobrança do compromisso. É o cliente do Beneficiário.
Banco Receptor	Banco onde efetivamente é efetuado o pagamento.
Beneficiário	Cliente que entrega os Boletos ao Banco para serem cobrados.
Banco Beneficiário	Banco que detém os Boletos do Beneficiário que serão cobrados.
Beneficiário Final	Antigo Sacador/Avalista é o Beneficiário final dos recursos do Boleto.

Fluxo de Informações

O Beneficiário coloca o boleto em cobrança bancária. Caso este boleto tenha sido negociado, ou o destinatário final dos recursos seja um terceiro é fundamental que os dados do Beneficiário Final (Sacador Avalista), sejam registrados no Banco para efeito de referência junto ao Pagador. O Beneficiário pode comandar instruções e alterações em Boletos de posse do Banco Beneficiário.

Caso o Banco Beneficiário não possua agência na praça do boleto, ele repassa a responsabilidade de efetuar a cobrança do boleto a um banco correspondente, para que o mesmo realize a cobrança em nome do Banco Beneficiário. O Banco Correspondente não interage com o Beneficiário, somente o Banco Beneficiário.

O Banco Beneficiário, de posse das informações e instruções do boleto, poderá enviá-las eletronicamente ao Pagador, caso este seja seu cliente, através do convênio de apresentação eletrônica de boletos.

Caso o Pagador não concorde com o pagamento, poderá enviar ao Banco Beneficiário uma Alegação manual (via agência - em papel), ou eletronicamente caso este seja seu cliente, através do convênio de Alegação do Pagador contestando o pagamento. O Banco Beneficiário repassará estas informações ao Beneficiário, que então comandará ações a serem executadas em função da aceitação ou não da alegação do Pagador.

O Banco Beneficiário recebe a informação do pagamento do Banco Receptor, e efetua o crédito na conta corrente do Beneficiário.



MANUAL DO CLIENTE DE COBRANÇA Troca de Arquivos Padrão CNAB

O valor proveniente da liquidação de um boleto poderá ser creditado em uma ou mais contas correntes determinadas pelo Beneficiário (rateio de crédito, conforme o percentual de rateio estabelecido).

O Banco Beneficiário disponibiliza informações dos Boleto em carteira para que o Beneficiário faça o controle de seu Contas a Receber.

MANUAL DO CLIENTE DE COBRANÇA

Troca de Arquivos Padrão CNAB

Premissas para o Beneficiário trabalhar Boleto com o PIX:

BOLETO COM O PIX		
ENTRADA (REGISTRO)	MANUTENÇÃO	BAIXA/LIQUIDAÇÃO
O Beneficiário deverá realizar o Cadastro no SX.	Caso o Beneficiário comande uma instrução no boleto (Desconto, alteração de vencimento, juros etc) não irá refletir no QR Code, apenas no boleto.	Quando ocorrer a liquidação de um PIX vinculado ao boleto o Beneficiário receberá no arquivo retorno o código de movimento de Baixa (09) e na ocorrência 09 Baixa comandada. É possível parametrizar o retorno com as seguintes opções: • Código de movimento: (09) Baixa e na ocorrência retornará o código (92) Baixa por pagamento Pix. • Código de movimento: (06) Liquidação e na ocorrência retornará o código (61) Liquidado Por Pagamento via Pix As parametrizações acima podem ser solicitadas para Central de Atendimento ou Gerente Cash.
O boleto deverá ter o tipo de pagamento não aceita pagamento com o valor divergente, caso seja registrado com outro tipo de pagamento não irá refletir no Qr Code, apenas no boleto.		O QR Code ficará ativo até a data de vencimento.
As instruções de juros, multa e desconto não reflete no Qr Code. Apenas a instrução de abatimento no registro do boleto será sensibilizada no Qr Code.		
O Beneficiário deverá desenvolver o QR Code Dinâmico, conforme especificação do Banco Central.		

Informações Adicionais

Boleto SX

Funcionalidade que vincula a emissão do boleto com o PIX para geração do QR Code Dinâmico. Esse campo é opcional, se o Beneficiário desejar trabalhar com a opção de boleto com o PIX. Para esse serviço o beneficiário deve ter uma chave DICT cadastrada no Banco Santander. Essa funcionalidade é válida apenas para Beneficiários que emitem boletos na Cobrança Simples Rápida com Registro.

Dados do PIX somente será aceito para o Produto 001 – Cobrança Simples e Modalidade 101 – Rápida com Registro, necessário informar o código de carteira (tipo de Cobrança) como 5 – Cobrança Simples e Tipo de Cadastro 1 Cobrança Registrada (Rápida com Registro)

Para emitir um boleto com Qr Code deverá enviar o Segmento Y03 acompanhado com o Segmento P e Q na remessa com o código de ocorrência 01 – Entrada de Título.

Caso seja enviado um código de ocorrência diferente de 01- Entrada de Título, juntamente com o segmento Y03, o boleto será recusado por código do Segmento inválido.

O Segmento Y03 retorno só é gerado para os boletos registrados com o Qr Code através do layout de Cobrança.

Boleto Vencido

Caso seja atrelado um Qr Code no boleto vencido o boleto será registrado e o Qr Code não será atrelado ao boleto, retornará o código de ocorrência informando que o boleto foi registrado sem Qr Code.

Qr Code no Boleto

O Qr Code ou o pagamento por Pix será aceito até a data de vencimento. Após a data de vencimento o pagamento deverá ser realizado através do código de barras previsto no próprio boleto. As instruções incluídas no momento do registro do boleto (exceto abatimento) não estarão disponíveis no Qr Code. Os boletos com recolhimento de IOF ou que serão vinculados a uma garantia ou operações de desconto/Cessão ou Fidc, deverão ser, exclusivamente, pagos por meio do código de barras previsto no próprio boleto.

Código de Identificação do QR Code (TXID)

Caso seja enviado o código de identificação do Qr Code com menos de 26 caracteres o sistema de Cobrança irá registrar o boleto e retornará uma ocorrência no registro detalhe informando que o boleto foi registrado sem Qr Code.

Caso seja associado o mesmo TXID para mais de um boleto na mesma remessa o sistema irá efetuar o registro do boleto com Qr Code e os demais boletos que estão com o mesmo TXID serão registrados sem o Qr Code trazendo uma ocorrência no registro detalhe de boleto conforme código especificado no layout ou se for enviado em remessas e grades diferentes o sistema irá efetuar a crítica do boleto no momento do registro.



MANUAL DO CLIENTE DE COBRANÇA

Troca de Arquivos Padrão CNAB

REGISTRO HEADER DO ARQUIVO REMESSA

POS INI/FINAL	DESCRIÇÃO	A/N	TAM	DEC	CONTEÚDO	NOTA S
001 - 003	Código do Banco na compensação	N	003		33	
004 - 007	Lote de serviço	N	004		0000	1
008 - 008	Tipo de registro	N	001		0	2
009 - 016	Reservado (uso Banco)	A	008		Branco	
017 - 017	Tipo de inscrição da empresa	N	001		1 = CPF, 2 = CNPJ	
018 - 032	Nº de inscrição da empresa	N	015			
033 - 047	Código de Transmissão	N	015			3
048 - 072	Reservado (uso Banco)	A	025		Branco	
073 - 102	Nome da empresa	A	030			
103 - 132	Nome do Banco	A	030		Banco Santander	
133 - 142	Reservado (uso Banco)	A	010		Branco	
143 - 143	Código remessa	N	001		1 = Remessa	
144 - 151	Data de geração do arquivo	N	008		DDMMAAAA	
152 - 157	Reservado (uso Banco)	A	006		Branco	
158 - 163	Nº sequencial do arquivo	N	006			4
164 - 166	Nº da versão do layout do arquivo	N	003		040	
167 - 240	Reservado (uso Banco)	A	074		Branco	

REGISTRO HEADER DO LOTE REMESSA

POS INI/FINAL	DESCRIÇÃO	A/N	TAM	DEC	CONTEÚDO	NOTA S
001 - 003	Código do Banco na compensação	N	003		033	
004 - 007	Numero do lote remessa	N	004			1
008 - 008	Tipo de registro	N	001		1	2
009 - 009	Tipo de operação	A	001		R (Remessa)	
010 - 011	Tipo de serviço	N	002		01 (Cobrança)	
012 - 013	Reservado (uso Banco)	A	002		Branco	
014 - 016	Nº da versão do layout do lote	N	003		030	
017 - 017	Reservado (uso Banco)	A	001		Branco	
018 - 018	Tipo de inscrição da empresa	N	001		1 = CPF, 2 = CNPJ	
019 - 033	Nº de inscrição da empresa	N	015			
034 - 053	Reservado (uso Banco)	A	020		Branco	
054 - 068	Código de Transmissão	N	015			3
069 - 073	Reservado uso Banco	A	005		Branco	
074 - 103	Nome do Beneficiário	A	030			
104 - 143	Mensagem 1	A	040			9
144 - 183	Mensagem 2	A	040			9
184 - 191	Número remessa/retorno	N	008			10
192 - 199	Data da gravação remessa/retorno	N	008		DDMMAAAA	
200 - 240	Reservado (uso Banco)	A	041		Branco	



MANUAL DO CLIENTE DE COBRANÇA

Troca de Arquivos Padrão CNAB

REGISTRO DETALHE - SEGMENTO P REMESSA

POS INI/FINAL	DESCRIÇÃO	A/N	TAM	DEC	CONTEÚDO	NOTAS
001 - 003	Código do Banco na compensação	N	003		033	
004 - 007	Numero do lote remessa	N	004			1
008 - 008	Tipo de registro	N	001		3	2
009 - 013	Nº sequencial do registro de lote	N	005			11
014 - 014	Cód. Segmento do registro detalhe	A	001		P	13
015 - 015	Reservado (uso Banco)	A	001		Branco	
016 - 017	Código de movimento remessa	N	002			14
018 - 021	Agência do Destinatária	N	004			
022 - 022	Dígito da Ag do Destinatária	N	001			
023 - 031	Número da conta corrente	N	009			
032 - 032	Dígito verificador da conta	N	001			
033 - 041	Conta cobrança Destinatária FIDC	N	009			45
042 - 042	Dígito da conta cobrança Destinatária FIDC	N	001			
043 - 044	Reservado (uso Banco)	A	002		Branco	
045 - 057	Identificação do título no Banco	N	013		Nosso Número	15
058 - 058	Tipo de cobrança	A	001			5
059 - 059	Forma de Cadastramento	N	001			6
060 - 060	Tipo de documento	N	001		1- Tradicional , 2- Escritural	
061 - 061	Reservado (uso Banco)	A	001		Branco	
062 - 062	Reservado (uso Banco)	A	001		Branco	
063 - 077	Nº do documento	A	015		Seu número	16
078 - 085	Data de vencimento do título	N	008		DDMMAAAA	17
086 - 100	Valor nominal do título	N	015	2	Decimais sem separador	18
101 - 104	Agência encarregada da cobrança FIDC	N	004			45
105 - 105	Dígito da Agência do Beneficiário FIDC	N	001			45
106 - 106	Reservado (uso Banco)	A	001		Branco	
107 - 108	Espécie do título	N	002			20
109 - 109	Identif. de título Aceito/Não Aceito	A	001		N- Não Aceite	
110 - 117	Data da emissão do título	N	008		DDMMAAAA	
118 - 118	Código do juros de mora	N	001			21
119 - 126	Data do juros de mora	N	008		DDMMAAAA	22
127 - 141	Valor da mora/dia ou Taxa mensal	N	015	2	Decimais, sem separador	18
142 - 142	Código do desconto 1	N	001			23
143 - 150	Data de desconto 1	N	008		DDMMAAAA	23
151 - 165	Valor ou Percentual do desconto concedido	N	015	2	Decimais sem separador	
166 - 180	Valor do IOF a ser recolhido	N	015	2	Decimais sem separador	18
181 - 195	Valor do abatimento	N	015	2	Decimais sem separador	18
196 - 220	Identificação do título na empresa	A	025		Uso Beneficiário (opcional)	24
221 - 221	Código para protesto	N	001			25
222 - 223	Número de dias para protesto	N	002			
224 - 224	Código para Baixa/Devolução	N	001			26
225 - 225	Reservado (uso Banco)	N	001		Zero Fixo	
226 - 227	Número de dias para Baixa/Devolução	N	002			
228 - 229	Código da moeda	N	002			27
230 - 240	Reservado (uso Banco)	A	011		Branco	



MANUAL DO CLIENTE DE COBRANÇA

Troca de Arquivos Padrão CNAB

REGISTRO DETALHE - SEGMENTO Q REMESSA						
POS INI/FINAL	DESCRIÇÃO	A/N	TAM	DEC	CONTEÚDO	NOTA S
001 - 003	Código do Banco na compensação	N	003		033	
004 - 007	Numero do lote remessa	N	004			1
008 - 008	Tipo de registro	N	001		3	2
009 - 013	Nº seqüencial do registro no lote	N	005			11
014 - 014	Cód. segmento do registro detalhe	A	001		Q	13
015 - 015	Reservado (uso Banco)	A	001		Branco	
016 - 017	Código de movimento remessa	N	002			14
018 - 018	Tipo de inscrição do Pagador	N	001			30
019 - 033	Número de inscrição do Pagador	N	015			30
034 - 073	Nome Pagador	A	040			
074 - 113	Endereço Pagador	A	040			29
114 - 128	Bairro Pagador	A	015			29
129 - 133	Cep Pagador	N	005			29
134 - 136	Sufixo do Cep do Pagador	N	003			29
137 - 151	Cidade do Pagador	A	015			29
152 - 153	Unidade da Federação do Pagador	A	002			29
154 - 154	Tipo de inscrição Beneficiário Final	N	001			30
155 - 169	Nº de inscrição Beneficiário Final	N	015			30
170 - 209	Nome do Beneficiário Final	A	040			31
210 - 212	Identificador de carne	N	003			28
213 - 215	Seqüencial da Parcela ou número inicial da parcela	N	003			28
216 - 218	Quantidade total de parcelas	N	003			28
219 - 221	Número do plano	N	003			28
222 - 240	Reservado (uso Banco)	A	019		Branco	



MANUAL DO CLIENTE DE COBRANÇA

Troca de Arquivos Padrão CNAB

REGISTRO DETALHE - SEGMENTO R REMESSA

POS INI/FINAL	DESCRIÇÃO	A/N	TAM	DEC	CONTEÚDO	NOTA S
001 - 003	Código do Banco na compensação	N	003		033	
004 - 007	Numero do lote remessa	N	004			1
008 - 008	Tipo de registro	N	001		3	2
009 - 013	Nº seqüencial do registro de lote	N	005			11
014 - 014	Código segmento do registro detalhe	A	001		R	13
015 - 015	Reservado (uso Banco)	A	001		Branco	
016 - 017	Código de movimento	N	002			14
018 - 018	Código do desconto 2	N	001			23
019 - 026	Data do desconto 2	N	008		DDMMAAAA	
027 - 041	Valor/Percentual a ser concedido	N	015	2	decimais sem separador	18
042 - 042	Código do desconto 3	N	001			23
043 - 050	Data do desconto 3	N	008		DDMMAAAA	
051 - 065	Valor/Percentual a ser concedido	N	015	2	decimais sem separador	18
066 - 066	Código da multa	N	001		1- Valor fixo, 2- Percentual	
067 - 074	Data da multa	N	008		DDMMAAAA	33
075 - 089	Valor/Percentual a ser aplicado	N	015	2	decimais sem separador	
090 - 099	Reservado (uso Banco)	A	010		Branco	
100 - 139	Mensagem 3	A	040			34
140 - 179	Mensagem 4	A	040			34
180 - 240	Reservado	A	061		Branco	



MANUAL DO CLIENTE DE COBRANÇA

Troca de Arquivos Padrão CNAB

REGISTRO DETALHE - SEGMENTO Y03 OPCIONAL REMESSA

POS INI/FINAL	DESCRIÇÃO	A/N	TAM	DEC	CONTEÚDO	NOTAS
001 - 003	Código do Banco na compensação	N	003		033	
004 - 007	Lote de serviço	N	004			1
008 - 008	Tipo de registro	N	001		3	2
009 - 013	Nº sequencial do registro no lote	N	005			11
014 - 014	Cód. Segmento do registro detalhe	A	001		Y	13
015 - 015	Reservado (uso Banco)	A	001		Branco	
016 - 017	Código de movimento Remessa	N	002			14
018 - 019	Identificação Registro	N	002		03	43
020 - 080	Reservado (uso Banco)	A	061		Branco	
081 - 081	Tipo de Chave Pix	A	001			50
082 - 158	Chave Pix	A	077			51
159 - 193	Código identificação do Qr Code	A	035			53
194 - 240	Reservado (uso Banco)	A	047		Branco	



MANUAL DO CLIENTE DE COBRANÇA

Troca de Arquivos Padrão CNAB

REGISTRO DETALHE - SEGMENTO Y53 OPCIONAL REMESSA

POS INI/FINAL	DESCRIÇÃO	A/N	TAM	DEC	CONTEÚDO	NOTAS
001 - 003	Código do Banco na compensação	N	003		033	
004 - 007	Lote de serviço	N	004			1
008 - 008	Tipo de registro	N	001		3	2
009 - 013	Nº sequencial do registro no lote	N	005			11
014 - 014	Cód. Segmento do registro detalhe	A	001		Y	13
015 - 015	Reservado (uso Banco)	A	001		Branco	
016 - 017	Código de movimento Remessa	N	002			14
018 - 019	Identificação Registro	N	002		53	43
020 - 021	Identificação de tipo de Pagamento	N	002			47
022 - 023	Quantidade de Pagamentos Possíveis	N	002			48
024 - 024	Tipo de valor Informado	N	001			49
025 - 039	Valor Máximo	N	013	2		
	% Percentual	N	010	5		
040 - 040	Tipo de valor Informado	N	001			49
041 - 055	Valor Mínimo	N	013	2		
	% Percentual		010	5		
056 - 240	Reservado (uso Banco)	N	185		Branco	



MANUAL DO CLIENTE DE COBRANÇA

Troca de Arquivos Padrão CNAB

REGISTRO DETALHE - SEGMENTO S REMESSA

POS INI/FINAL	DESCRIÇÃO	A/N	TAM	DEC	CONTEÚDO	NOTAS
001 - 003	Código do Banco na compensação	N	003		033	
004 - 007	Número do lote remessa	N	004			1
008 - 008	Tipo de registro	N	001		3	2
009 - 013	Nº sequencial do registro de lote	N	005			11
014 - 014	Cód. Segmento do registro detalhe	A	001		S	13
015 - 015	Reservado (uso Banco)	A	001		Branco	
016 - 017	Código de movimento	N	002			14

PARA TIPO DE IMPRESSÃO 1 FORMULARIO ESPECIAL: (continuação SEGMENTO S)

POS INI/FINAL	DESCRIÇÃO	A/N	TAM	DEC	CONTEÚDO	NOTAS
018 - 018	Identificação da impressão	N	001		1	35
019 - 020	Número da linha a ser impressa	N	002		De 01 a 22	36
021 - 021	Mensagem para recibo do Pagador	N	001		2 ou 4	37
022 - 121	Mensagem a ser impressa	A	100			
122 - 240	Reservado (uso Banco)	A	119		Branco	

PARA TIPO DE IMPRESSÃO 2: (continuação SEGMENTO S)

POS INI/FINAL	DESCRIÇÃO	A/N	TAM	DEC	CONTEÚDO	NOTAS
018 - 018	Identificação da impressão	N	001		2	35
019 - 058	Mensagem 5	A	040			
059 - 098	Mensagem 6	A	040			
099 - 138	Mensagem 7	A	040			
139 - 178	Mensagem 8	A	040		Branco	
179 - 218	Mensagem 9	A	040		Branco	
219 - 240	Reservado (uso Banco)	A	022		Branco	



MANUAL DO CLIENTE DE COBRANÇA

Troca de Arquivos Padrão CNAB

TRAILER DE LOTE REMESSA

POS INI/FINAL	DESCRIÇÃO	A/N	TAM	DEC	CONTEÚDO	NOTA S
001 - 003	Código do Banco na compensação	N	003		353 / 008 / 033	
004 - 007	Número do lote remessa	N	004			1
008 - 008	Tipo de registro	N	001		5	2
009 - 017	Reservado (uso Banco)	N	009		Branco	
018 - 023	Quantidade de registros do lote	N	006			38
024 - 240	Reservado (uso Banco)	A	217		Branco	

TRAILER DE ARQUIVO REMESSA

POS INI/FINAL	DESCRIÇÃO	A/N	TAM	DEC	CONTEÚDO	NOTA S
001 - 003	Código do Banco na compensação	N	003		033	
004 - 007	Número do lote remessa	N	004			1
008 - 008	Tipo de registro	N	001		9	2
009 - 017	Reservado (uso Banco)	N	009		Branco	
018 - 023	Quantidade de lotes do arquivo	N	006		Registros tipo=1	
024 - 029	Quantidade de registros do arquivo	N	006		Registros tipo=0+1+2+3+5+9	
030 - 240	Reservado (uso Banco)	A	211		Branco	



MANUAL DO CLIENTE DE COBRANÇA

Troca de Arquivos Padrão CNAB

REGISTRO HEADER DO ARQUIVO RETORNO

POS INI/FINAL	DESCRIÇÃO	A/N	TAM	DEC	CONTEÚDO	NOTAS
001 - 003	Código do Banco na compensação	N	003		033	
004 - 007	Lote de serviço	N	004		0000	1
008 - 008	Tipo de registro	N	001		0	2
009 - 016	Reservado (uso Banco)	A	008		Brancos	
017 - 017	Tipo de inscrição da empresa	N	001		1 = CPF, 2 = CNPJ	
018 - 032	Nº de inscrição da empresa	N	015			
033 - 036	Agência do Beneficiário	N	004			3
037 - 037	Dígito da Agência do Beneficiário	N	001			3
038 - 046	Número da conta corrente	N	009			3
047 - 047	Dígito verificador da conta	N	001			3
048 - 052	Reservado (uso Banco)	A	005		Brancos	
053 - 061	Código do Beneficiário	N	009			
062 - 072	Reservado (uso Banco)	A	011		Brancos	
073 - 102	Nome da empresa	A	030			
103 - 132	Nome do Banco	A	030		BANCO SANTANDER	
133 - 142	Reservado	A	010		Brancos	
143 - 143	Código remessa / retorno	N	001		2 – Retorno	
144 - 151	Data de geração do arquivo	N	008		DDMMAAAA	
152 - 157	Reservado (uso Banco)	A	006		Brancos	
158 - 163	Nº sequencial do arquivo	N	006			4
164 - 166	Nº da versão do layout do arquivo	N	003		040	
167 - 240	Reservado	A	074		Brancos	

REGISTRO HEADER DO LOTE RETORNO

POS INI/FINAL	DESCRIÇÃO	A/N	TAM	DEC	CONTEÚDO	NOTAS
001 - 003	Código do Banco na compensação	N	003		033	
004 - 007	Número do lote retorno	N	004			1
008 - 008	Tipo de registro	N	001		1	2
009 - 009	Tipo de operação	A	001		T	
010 - 011	Tipo de serviço	N	002		01	
012 - 013	Reservado (uso Banco)	A	002		Brancos	
014 - 016	Nº da versão do layout do lote	N	003		040	
017 - 017	Reservado	A	001		Brancos	
018 - 018	Tipo de inscrição da empresa	N	001		1 = CPF, 2 = CNPJ	
019 - 033	Nº de inscrição da empresa	N	015			
034 - 042	Código do Beneficiário	N	009			
043 - 053	Reservado (uso Banco)	A	011			
054 - 057	Agência do Beneficiário	N	004			3
058 - 058	Dígito da Agência do Beneficiário	N	001			3
059 - 067	Número da conta do Beneficiário	N	009			3
068 - 068	Dígito verificador da conta	N	001			3
069 - 073	Reservado (uso Banco)	A	005			
074 - 103	Nome da empresa	A	030			
104 - 183	Reservado (uso Banco)	A	080			
184 - 191	Número do Retorno	N	008			10
192 - 199	Data da gravação remessa/retorno	N	008		DDMMAAAA	
200 - 240	Reservado (uso Banco)	A	041		Brancos	



MANUAL DO CLIENTE DE COBRANÇA

Troca de Arquivos Padrão CNAB

REGISTRO DETALHE - SEGMENTO T RETORNO

POS INI/FINAL	DESCRIÇÃO	A/N	TAM	DEC	CONTEÚDO	NOTAS
001 - 003	Código do Banco na compensação	N	003		033	
004 - 007	Número do lote retorno	N	004			1
008 - 008	Tipo de registro	N	001		3	2
009 - 013	Nº sequencial do registro no lote	N	005			11
014 - 014	Cód. segmento do registro detalhe	A	001		T	13
015 - 015	Reservado (uso Banco)	A	001		Branco	
016 - 017	Código de movimento (ocorrência)	A	002			41
018 - 021	Agência do Beneficiário	N	004			3
022 - 022	Dígito da Agência do Beneficiário	N	001			3
023 - 031	Número da conta corrente	N	009			3
032 - 032	Dígito verificador da conta	N	001			3
033-040	Reservado (uso Banco)	A	008		Branco	
041 - 053	Identificação do título no Banco	N	013		Nosso número	15
054 - 054	Código da carteira	A	001			5
055 - 069	Nº do documento de cobrança	A	015		Seu número	16
070 - 077	Data do vencimento do título	N	008		DDMMAAAA	
078 - 092	Valor nominal do título	N	015	2	decimais sem separador	18
093 - 095	Nº do Banco Cobrador / Recebedor	N	003			
096 - 099	Agência Cobradora / Recebedora	N	004			
100 - 100	Dígito da Agência do Beneficiário	N	001			
101 - 125	Identif. do título na empresa	A	025		Uso Beneficiário (opcional)	24
126 - 127	Código da moeda	N	002			27
128 - 128	Tipo de inscrição Pagador	N	001		1 =CPF, 2 = CNPJ	30
129 - 143	Número de inscrição Pagador	N	015			30
144 - 183	Nome do Pagador	A	040			
184 - 193	Conta Cobrança	A	010			
194 - 208	Valor da Tarifa/Custas	N	015	2	decimais sem separador	
209 - 218	Identificação para rejeições, tarifas, custas, liquidações, baixas e PIX.	A	010		ocorre 5 vezes, sendo que cada ocorrência ocupa 02 dígitos.	41-A 41-C
219 - 240	Reservado (uso Banco)	A	022			



MANUAL DO CLIENTE DE COBRANÇA

Troca de Arquivos Padrão CNAB

REGISTRO DETALHE - SEGMENTO U RETORNO						
POS INI/FINAL	DESCRIÇÃO	A/N	TAM	DEC	CONTEÚDO	NOTA S
001 - 003	Código do Banco na compensação	N	003		033	
004 - 007	Lote de serviço	N	004			1
008 - 008	Tipo de registro	N	001		3	2
009 - 013	Nº seqüencial do registro no lote	N	005			11
014 - 014	Cód. segmento do registro detalhe	A	001		U	13
015 - 015	Reservado (uso Banco)	A	001		Branco	
016 - 017	Código de movimento (ocorrência)	N	002			41
018 - 032	Juros / Multa / Encargos	N	015	2	decimais sem separador	18
033 - 047	Valor do desconto concedido	N	015	2	decimais sem separador	18
048 - 062	Valor do Abatimento Concedido/Cancelado	N	015	2	decimais sem separador	18
063 - 077	Valor do IOF recolhido	N	015	2	decimais sem separador	18
078 - 092	Valor pago pelo Pagador	N	015	2	decimais sem separador	18
093 - 107	Valor líquido a ser creditado	N	015	2	decimais sem separador	18
108 - 122	Valor de outras despesas	N	015	2	decimais sem separador	18
123 - 137	Valor de outros créditos	N	015	2	decimais sem separador	18
138 - 145	Data da ocorrência	N	008		DDMMAAAA	
146 - 153	Data da efetivação do crédito	N	008		DDMMAAAA	
154 - 157	Código da ocorrência do Pagador	N	004			42
158 - 165	Data da ocorrência do Pagador	N	008		DDMMAAAA	
166 - 180	Valor da ocorrência do Pagador	N	015	2	decimais sem separador	18
181 - 210	Complemento da ocorrência do Pagador	A	030			42
211 - 213	Código do Banco correspondente compens.	N	003			32
214 - 240	Reservado	A	027		Branco	



MANUAL DO CLIENTE DE COBRANÇA

Troca de Arquivos Padrão CNAB

REGISTRO DETALHE - SEGMENTO Y03 OPCIONAL Retorno

POS INI/FINAL	DESCRIÇÃO	A/N	TAM	DEC	CONTEÚDO	NOTAS
001 - 003	Código do Banco na compensação	N	003		033	
004 - 007	Lote de serviço	N	004			1
008 - 008	Tipo de registro	N	001		3	2
009 - 013	Nº sequencial do registro no lote	N	005			11
014 - 014	Cód. Segmento do registro detalhe	A	001		Y	13
015 - 015	Reservado (uso Banco)	A	001		Branco	
016 - 017	Código de movimento (ocorrência)	N	002			14
018 - 019	Identificação Registro	N	002		03	43
020 - 080	Reservado (uso Banco)	A	061		Branco	
081 - 081	Tipo de Chave Pix / Branco	A	001			50
082 - 158	Chave Pix / URL do Qr Code	A	077			51
159 - 193	Código identificação do Qr Code (TXID)	A	035			53
194 - 240	Reservado (uso Banco)	A	047		Branco	



MANUAL DO CLIENTE DE COBRANÇA

Troca de Arquivos Padrão CNAB

REGISTRO DETALHE - SEGMENTO Y OPCIONAL RETORNO

POS INI/FINAL	DESCRIÇÃO	A/N	TAM	DEC	CONTEÚDO	NOTA S
001 - 003	Código do Banco na compensação	N	003		033	
004 - 007	Lote de serviço	N	004			1
008 - 008	Tipo de registro	N	001		3	2
009 - 013	Nº seqüencial do registro no lote	N	005			11
014 - 014	Cód. segmento do registro detalhe	A	001		Y	13
015 - 015	Reservado (uso Banco)	A	001		Branco	
016 - 017	Código de movimento (ocorrência)	N	002		06	41
018 - 019	Identificação Registro Opcional	N	004		04	43
020 - 053	Identificação do Cheque	A	034			44
054 - 087	Identificação do Cheque	A	034			44
088 - 121	Identificação do Cheque	A	034			44
122 - 155	Identificação do Cheque	A	034			44
156 - 189	Identificação do Cheque	A	034			44
190 - 223	Identificação do Cheque	A	034			44
224 - 240	Reservado	A	015		Branco	



MANUAL DO CLIENTE DE COBRANÇA

Troca de Arquivos Padrão CNAB

TRAILER DE LOTE RETORNO

POS INI/FINAL	DESCRIÇÃO	A/N	TAM	DEC	CONTEÚDO	NOTA S
001 - 003	Código do Banco na compensação	N	003		033	
004 - 007	Lote de serviço	N	004			1
008 - 008	Tipo de registro	N	001		5	2
009 - 017	Reservado (uso Banco)	N	009		Branco	
018 - 023	Quantidade de registros do lote	N	006			38
024 - 029	Quantidade títulos cobrança simples	N	006			39
030 - 046	Valor total dos títulos cobrança simples	N	017	2	decimais sem separador	18
047 - 052	Quantidade de títulos em cobrança vinculada	N	006			39
053 - 069	Valor total dos títulos em cobrança vinculada	N	017	2	decimais sem separador	18
070 - 075	Quantidade de títulos em cobrança caucionada	N	006			39
076 - 092	Valor total dos títulos em cobrança caucionada	N	017	2	decimais sem separador	18
093 - 098	Quantidade de títulos em cobrança descontada	N	006			39
099 - 115	Valor total dos títulos em cobrança descontada	N	017	2	decimais sem separador	18
116 - 123	Número do aviso de lançamento	A	008			40
124 - 240	Reservado (uso Banco)	A	117		Branco	

TRAILER DE ARQUIVO RETORNO

POS INI/FINAL	DESCRIÇÃO	A/N	TAM	DEC	CONTEÚDO	NOTA S
001 - 003	Código do Banco na compensação	N	003		033	
004 - 007	Número do lote remessa	N	004			1
008 - 008	Tipo de registro	N	001		9	2
009 - 017	Reservado (uso Banco)	N	009		Branco	
018 - 023	Quantidade de lotes do arquivo	N	006		Registros tipo=1	
024 - 029	Quantidade de registros do arquivo	N	006		Registros tipo=0+1+3+5+9	
030 - 240	Reservado (uso Banco)	A	211		Branco	



MANUAL DO CLIENTE DE COBRANÇA Troca de Arquivos Padrão CNAB

Notas



MANUAL DO CLIENTE DE COBRANÇA

Troca de Arquivos Padrão CNAB

Nota 1: LOTE DE SERVIÇO / NÚMERO DO LOTE DE REMESSA / RETORNO

Identifica um Lote de Serviço. Criado e controlado pelo responsável pela geração magnética dos dados contidos no arquivo. Preencher com '0001' para o primeiro lote do arquivo, mantendo seqüencial crescente para os demais (número do lote anterior acrescido de 1). O número não poderá ser repetido dentro do arquivo.
Se registro for Header do Arquivo preencher com '0000'
Se registro for Trailer do Arquivo preencher com '9999'

Nota 2: TIPO DE REGISTRO

Identifica o tipo do registro dentro do arquivo:

0	Header do arquivo
1	Header do lote
3	Detalhe
5	Trailer do lote
9	Trailer do arquivo

Nota 3: CODIGO DE TRANSMISSÃO

Informação cedida pelo banco que identifica o arquivo remessa do cliente.

Nota 4: NÚMERO DA SEQUÊNCIA DO ARQUIVO

Número seqüencial adotado e controlado pelo responsável pela geração do arquivo para ordenar a disposição dos arquivos encaminhados.
Evoluir um número seqüencial a cada Header de arquivo

Nota 5: TIPO DE COBRANÇA

REMESSA:

- '1' = Cobrança Simples (Sem Registro e Eletrônica com Registro)
- '3' = Cobrança Caucionada (Eletrônica com Registro e Convencional com Registro)
- '4' = Cobrança Descontada (Eletrônica com Registro)
- '5' = Cobrança Simples (Rápida com Registro)*
- '6' = Cobrança Caucionada (Rápida com Registro)
- '7' = Transferência de Titularidade - Sem Devolução (Cobrança Simples - Eletrônica com Registro e Rápida com Registro)**
- '8' = Cobrança Cessão (Eletrônica com Registro)****
- '9' = Transferência de Titularidade - Com Devolução (Cobrança Simples - Eletrônica com Registro e Rápida com Registro)
- 'B' = Cobrança Simples (Sem Registro sem pré-impresso e com pré-impresso)***

RETORNO:

- '1' = Cobrança Simples (Sem Registro)
- '2' = Cobrança Simples (Rápida com Registro, Eletrônica com Registro e Convencional com Registro)*
- '3' = Cobrança Caucionada (Eletrônica com Registro e Convencional com Registro)
- '4' = Cobrança Descontada (Convencional com Registro / Eletrônica com Registro)
- '5' = Cobrança Simples (Rápida com Registro com pré impresso)
- '6' = Cobrança Caucionada (Rápida com Registro)
- '7' = Transferência de Titularidade - Sem Devolução (Cobrança Simples - Eletrônica com Registro e Rápida com Registro)**
- '8' = Cobrança Cessão (Eletrônica com Registro)****
- '9' = Transferência de Titularidade - Com Devolução (Cobrança Simples - Eletrônica com Registro e Rápida com Registro)
- 'B' = Cobrança Simples (Sem Registro sem pré-impresso e com pré-impresso)***

*Carteira específica para registro do Boleto com QR CODE.

**Carteira específica para FIDC (Fundo de Direitos Creditórios)

***Código específico para registrar boletos sem registro (linha com modalidade 102) ou cobrança rápida (101), com o fator de vencimento de valor zerados na linha digitável/código de barras, Opção válida apenas para a entrada de títulos, para maiores detalhes vide a vide Nota 46.

****Carteira específica para Cessão de Crédito, deverá ser utilizada somente a partir da contratação do produto SX Integra, que possibilitará a cessão eletrônica de recebíveis.

Nota 6: FORMA DE CADASTRAMENTO

- '1' = Cobrança Registrada (Rápida e Eletrônica com Registro)
- '2' = Cobrança sem Registro
- '3' = Cobrança Simples (Sem Registro sem pré-impresso e com pré-impresso) *

*Código específico para registrar boletos sem registro que já estão na praça, válido apenas para entrada de títulos, vide Nota 46.



MANUAL DO CLIENTE DE COBRANÇA

Troca de Arquivos Padrão CNAB

Nota 9: MENSAGEM

Campo informativo, que sairá na ficha de compensação.
As mensagens serão impressas em todos os Boletos que fazem parte do lote.
Estes campos não serão devolvidos no arquivo retorno.

Nota 10: NÚMERO REMESSA / RETORNO

Número adotado e controlado pelo responsável pela geração magnética dos dados contidos no arquivo para identificar a seqüência de envio ou devolução do arquivo entre o Beneficiário e a Instituição Financeira Beneficiário.

Nota 11: NÚMERO SEQÜENCIAL DO REGISTRO NO LOTE

Número de seqüência do registro no lote inicializado sempre em "1".
Esse campo, junto com o número de lote, é utilizado para controle dos documentos que constam no movimento identificado pelo header de lote. O número de seqüência do registro não deve ser repetido dentro do lote e deverá ter valor crescente.

Nota 13: CODIGO DO SEGMENTO DO REGISTRO DETALHE

Código alfanumérico que identifica a segmentação dos dados do registro detalhe.
Abaixo segue os possíveis valores desse campo.

P	Detalhe do Boleto	Registro obrigatório na remessa.
Q	Detalhe do Pagador e Beneficiário Final	Registro obrigatório somente na remessa de títulos novos.
R	Detalhe outras instruções	Registro opcional na remessa.
Y	Detalhe do Qr Code Pix (Y-03)	Registro opcional Remessa
Y	Detalhe do Tipo de Pagamento (Y-53)	Registro opcional Remessa
S	Detalhe outras mensagens no Boleto	Registro opcional na remessa.
T	Detalhe da cobrança	Registro obrigatório no retorno.
U	Detalhe de valores e ocorrências	Registro obrigatório no retorno.
Y	Detalhe do Qr Code Pix (Y-03)	Registro opcional Retorno.
Y	Detalhe de cheques do pagamento (Y-04)	Registro opcional no retorno.

Nota 14: CÓDIGO DE MOVIMENTO PARA REMESSA

01	Entrada de título
02	Pedido de baixa
04	Concessão de abatimento
05	Cancelamento de abatimento
06	Alteração de vencimento
07	Alteração da identificação do título na empresa (Controle Participante)
08	Alteração seu número
09	Pedido de Protesto
18	Pedido de Sustação de Protesto
10	Concessão de Desconto
11	Cancelamento de desconto
12	Transferência de Titularidade automática
15	Transferência da carteira Simples para a carteira Cessão**
16	Baixa de Cessão por Descaracterização***
17	Baixa de Cessão por Pagamento***
31	Alteração de outros dados*
47	Alteração do Valor Nominal do título
48	Alteração do Valor Mínimo ou Percentual Mínimo
49	Alteração do Valor Máximo ou Percentual Máximo
98	Não Protestar (Antes de iniciar o ciclo de protesto)

*O código movimento de remessa "31" – É utilizado para tratamento de Alterações de outros dados "Protesto"

Exemplo:

- "31" – Alteração de outros dados, atende apenas alteração dos campos:
 - Segmento "P" (016 – 017) – Alteração de outros dados
 - Segmento "P" (221 – 221) – Tipo de prazo para protesto (ex.: De Dias Uteis para Dias Corridos)
 - Segmento "P" (222 – 223) – Número de dias para protesto (ex.: de 10 dias para 05 dias)

**O código movimento de remessa "15" é utilizado exclusivamente para transferência de títulos da carteira Simples para a carteira de Cessão, mediante a contratação do produto SX Integra que possibilita a cessão eletrônica de recebíveis.

*** Os códigos de movimento de remessa "16" e "17" só podem ser utilizadas para títulos já registrados na carteira de Cessão, mediante regras pré-determinadas na contratação do produto SX Integra.



MANUAL DO CLIENTE DE COBRANÇA

Troca de Arquivos Padrão CNAB

Nota 15: NOSSO NÚMERO

- No Arquivo Remessa: É recomendável, que este campo venha preenchido (conforme fórmula de cálculo - módulo 11), pois será a "chave" de identificação do título entre banco X cliente. Caso este campo esteja zerado, o sistema atribuirá automaticamente um número para o título.
- Para Modalidade Cobrança Rápida com Registro (emissão beneficiário) é necessário atribuir o nosso número do título impresso conforme regra abaixo.

Fórmula do Cálculo do Dígito de Verificação - Módulo 11
Módulo11

Multiplicar cada dígito a partir da direita, pelo seu correspondente na sequência de 2 a 9.

- Acumular os resultados da multiplicação.
- Dividir o resultado por 11.
- Subtrair o resto de 11, tomando-se como dígito de controle o algarismo das unidades do número encontrado. Assim sendo, se o resto for 1, o dígito será 0(zero). Se o resto for 0 (zero) o dígito será 0 (zero). Se o resto for 10 (dez) o dígito será 1 (um)

Exemplo1 -Número fornecido= 3147578 Exemplo2 -Número fornecido= 4870184

$$8 \times 2 = 16$$

$$7 \times 3 = 21$$

$$5 \times 4 = 20$$

$$7 \times 5 = 35$$

$$4 \times 6 = 24$$

$$1 \times 7 = 7$$

$$3 \times 8 = 24$$

$$147 : 11 = 13 \text{ resto} = 4$$

$$\text{Dígito} = 11 - 4 = 7$$

$$4 \times 2 = 8$$

$$8 \times 3 = 24$$

$$1 \times 4 = 4$$

$$0 \times 5 = 0$$

$$7 \times 6 = 42$$

$$8 \times 7 = 56$$

$$4 \times 8 = 32$$

$$166 : 11 = 15 \text{ resto} = 1$$

$$\text{Dígito} = 11 - 1 = 10 \text{ dígito} = 0$$

Número com Dígito (exemplo 1) = 31475787

Número com Dígito (exemplo 2) = 48701840

- Para Seguradoras o campo nosso número possui 13 posições composto da seguinte forma:

a. As 2 primeiras posições são destinadas para utilização de recolhimento de IOF conforme tabela e não fazem parte da composição do nosso número no registro do título.

Exemplo: **TTNNNNNNNNNNNN**

b. A quantidade máximas de registro para o nosso número nas demais situações segue o padrão de 13 posições inclusive para composição do arquivo retorno.

Nota 16: NÚMERO DO DOCUMENTO

Número adotado e controlado pelo Cliente, para identificar o título de cobrança.

Informação utilizada pelos Bancos para referenciar a identificação do documento objeto de cobrança.

Poderá conter número da duplicata, no caso de cobrança de duplicatas, número de apólice, no caso de cobrança de seguros, etc.

Esse campo é devolvido no arquivo retorno.

Nota 17: VENCIMENTO

Data de vencimento do título.

Deve ser data válida e superior à data de entrada de emissão do título na Cobrança e com o prazo máximo de 10 anos após a data de entrada.

Campo preenchido com 11111111 ou 99999999 o registro será rejeitado.

De acordo com a Circular 3.598 e 3.656 fica vetada a utilização das literais Contra Apresentação e À vista nos boletos de Cobrança.

Os Boletos registrados com QR Code, a data de vencimento é a data limite para pagamento através do QR Code.



MANUAL DO CLIENTE DE COBRANÇA

Troca de Arquivos Padrão CNAB

Nota 18: CAMPOS REFERENTES A VALOR

- . Quando o valor for expresso em moeda corrente, utilizar duas casas decimais: 9(013)v99;
- . Quando o valor for expresso em moeda variável, utilizar cinco casas decimais: 9(010)v9(05);
- . Quando o valor se referir à taxa de juros, utilizar cinco casas decimais: 9(010)v9(05);

IOF – Segmento P (166 – 180)

. Caso o Beneficiário não possua o cadastro do IOF no perfil do convênio, deve-se informar o percentual a recolher do título a registrar.

Valor nominal do título: é permitido o registro de títulos com valor zerado apenas para as espécies de documento BCC – Boleto Cartão de Crédito e BDP- Boleto de Proposta.

Alteração do Valor Nominal do Título – É permitido apenas para espécie de cobrança: BCC Boleto Cartão de Crédito e BDP - Boleto De Proposta.

Valor do Desconto: Deve ser menor do que o valor nominal do título.

Valor do Abatimento: Deve ser menor do que o valor nominal do título.

A soma dos valores de desconto e abatimento não pode ser igual ou maior do que o valor nominal do título.

Nota 19: AGÊNCIA ENCARGADA DA COBRANÇA

Agência encarregada da cobrança. Informação somente atribuída pelo banco com base no CEP do Pagador.

OBS: Para Código de Movimento 12, este campo deverá ser preenchido com a Agência do Cessionário/Favorecido da Cobrança da transferência de carteira.

Nota 20: ESPÉCIE DO TÍTULO

Informar código conforme tabela abaixo:

Código	Descrição
02	DM - DUPLICATA MERCANTIL
04	DS - DUPLICATA DE SERVICO
07	LC - LETRA DE CÂMBIO (SOMENTE PARA BANCO 353)
30	LC - LETRA DE CÂMBIO (SOMENTE PARA BANCO 008)
12	NP - NOTA PROMISSORIA
13	NR - NOTA PROMISSORIA RURAL
17	RC - RECIBO
20	AP – APOLICE DE SEGURO
31	BCC – CARTÃO DE CRÉDITO
32	BDP – BOLETO DE PROPOSTA
33	BDA – BOLETO DE DEPOSITO E APORTE
97	CH – CHEQUE
98	ND - NOTA PROMISSORIA DIRETA

Para espécie de título 31 BCC – Cartão de crédito:

- A opção de pagamento parcial é default com até 99 parciais, permitindo o pagamento de qualquer valor. O beneficiário deve realizar a tratativa da liquidação parcial do título.
- Para que o boleto de cobrança de espécie Cartão de Crédito seja baixado, é necessário que o Beneficiário realize o comando da baixa do boleto no momento da emissão da próxima fatura.
- O Beneficiário deve registrar cada boleto de cartão de crédito com Nosso Número diferente, sempre somando/deduzindo o saldo remanescente da fatura anterior. Caso o Beneficiário não tenha nova fatura a emitir ao pagador, recomenda-se que este deixe em aberto o boleto do mês anterior.
- O beneficiário que emitir o boleto com o fator de vencimento e valor do título zerados na linha digitável/código de barras deverá obrigatoriamente efetuar a inclusão do título no modelo Cobrança Simples rápida com registro (Com pré-impresso), explicado na Nota 46.
- Não é permitido as instruções de multa, juros, desconto, abatimento, protesto e negativação do título e caso sejam enviadas serão desprezadas no registro do título.

Para espécie de título 32 BDP – Boleto De Proposta:

- A opção de pagamento parcial é default, com possibilidade de 1 parcial, permitindo o pagamento de qualquer valor. O beneficiário deve realizar a tratativa da liquidação por qualquer valor no título.
- Não é permitido as instruções de multa, juros, desconto, abatimento, protesto e negativação do título e caso sejam enviadas serão desprezadas no registro do título.
- Caso o convênio de cobrança não possua baixa automática cadastrada e na entrada não seja enviada instrução de baixar, o boleto será baixado no Sistema Financeiro em D+1 da data de vencimento.



MANUAL DO CLIENTE DE COBRANÇA

Troca de Arquivos Padrão CNAB

Para espécie de título 33 BDA – Boleto De Depósito e Aporte:

O Boleto de Depósito e Aporte tem como finalidade a utilização do boleto de pagamento a para efetuar depósito em conta corrente ou conta de pagamento. Nesta espécie de documento:

- Beneficiário Original: Empresa que contratou o serviço de cobrança com o banco, ou empresa autorizada para habilitar Beneficiários Finais.
- Pagador: Titular da conta corrente ou conta de pagamento que irá receber o recurso financeiro.
- Beneficiário Final (antigo Sacador/Avalista): destinatário Final dos recursos financeiros do boleto de Pagamento. Este layout não possui campo de Sacador/Avalista, para esta espécie será assumido automaticamente o Pagador do boleto.

Para esta espécie, o Pagador deve ser igual ao Beneficiário Final.

- Se o boleto for registrado como Beneficiário Final igual ao Pagador, o boleto será registrado.
- Se o cliente registrar o boleto sem o Beneficiário Final, será assumido automaticamente que o Beneficiário Final é o igual ao pagador.
- O Beneficiário Original, Beneficiário Final e Pagador Original podem ter os mesmos documentos.
- Se o Beneficiário Final for diferente do Pagador o Boleto será rejeitado.

Para esta espécie o tipo de pagamento deve ser obrigatoriamente conforme abaixo:

- Conforme Registro: não permite alterar valor.
- Divergente:
Valor Mínimo 0,01 e Valor Máximo 9999999,99; ou
Percentual Mínimo 0,01 e Percentual Máximo 999,99%.

Caso seja enviado um tipo de pagamento na remessa diferente deste será assumido automaticamente o tipo de pagamento Conforme Registro.

Caso não seja enviada na remessa o tipo de pagamento e o registro do boleto seguir o que estiver no perfil do beneficiário do convênio, se diferente do acima será registrado automaticamente com o tipo de pagamento Conforme Registro.

Não é permitida o registro desta espécie em carteiras de penhor e desconto, assim como não podem ser utilizados nestas operações.

Não são permitidas as instruções de desconto, juros, multa e protesto. Se enviadas estas instruções, o boleto será registrado sem as instruções. É acatada somente a instrução de abatimento.

Se o boleto for registrado sem prazo de baixa, será assumido automaticamente 30 dias de baixa.

Nota 21: CÓDIGO DE MORA

- 1 = Valor por dia - Informar no campo o valor/dia a mora a ser cobrada.
- 2 = Taxa Mensal - Informar no campo taxa mensal o percentual a ser aplicado sobre valor do título que será calculado por dia de atraso.
- 3 = Isento
- 4 = Utilizar comissão permanência do Banco por dia de atraso
- 5 = Tolerância valor por dia (cobrar juros a partir de)
- 6 = Tolerância taxa mensal (cobrar juros a partir de)
- * Para o código igual 4, o campo "taxa mensal" não deverá conter informação.

Se informado os tipos de juros 5 e 6, tolerância, deverá ser informada a data de juros de mora, conforme nota 22.

Nota 22: DATA DO JUROS DE MORA

Informar nesse campo a data do vencimento nos casos de código de mora 1,2 ou 4.

Se o Código de Mora informado for, 5 ou 6 (Tolerância de Juros), poderá ser informada uma data de juros diferente e maior do que a data de vencimento do boleto. O período compreendido entre a data de vencimento e a data de juros de mora, não terá a incidência de juros. Após esta data passará a ser cobrado do pagador os juros informados.

Nota 23: CÓDIGO DO DESCONTO

- 0 = Isento
- 1 = Valor fixo ate a data informada – Informar o valor no campo "valor de desconto a ser concedido".
- 2 = Percentual ate a data informada – Informar o percentual no campo "percentual de desconto a ser concedido"
- 3 = Valor por antecipação por dia corrido - Informar o valor no campo "valor de desconto a ser concedido"
- 4 = Valor por antecipação dia útil - Informar o valor no campo "valor de desconto a ser concedido"

- Para os códigos 1 e 2 é obrigatório a informação da "data", que deve ser maior que a data de emissão do título e menor ou igual a data de vencimento.
- Pode-se informar até três ocorrências de desconto para os códigos 1 e 2, mas não é possível informar mais de um desconto para a mesma data, sendo obrigatório que o primeiro desconto seja menor do que o segundo. Por ex.:

Segmento P : Valor do título R\$ 100,00 Vencimento 30/09/2020



MANUAL DO CLIENTE DE COBRANÇA

Troca de Arquivos Padrão CNAB

Segmento R: <	Desconto 1	R\$ 10,00	p/ pagamento até 20/09/2020
	Desconto 2	R\$ 8,00	p/ pagamento até 25/09/2020
	Desconto 3	R\$ 5,00	p/ pagamento até 29/09/2010

- Para os códigos 3 e 4, a informação data deve ser igual a data de vencimento do título.

Nota 24: IDENTIFICAÇÃO DO TÍTULO NA EMPRESA

Campo opcional, se informado no arquivo remessa será devolvido no arquivo retorno quando da liquidação dos títulos para identificação do Pagador pelo Beneficiário.

Nota 25: CÓDIGO PARA PROTESTO

Código de identificação de tipo de prazo a ser considerado para protesto:

0	NAO PROTESTAR
1	PROTESTAR DIAS CORRIDOS
2	PROTESTAR DIAS UTEIS
3	UTILIZAR PERFIL BENEFICIÁRIO
9	CANCELAMENTO DE PROTESTO AUTOMATICO

Nota 26: CODIGO PARA BAIXA / DEVOLUÇÃO

Código de identificação do tipo de procedimento a ser adotado com o título:

1	BAIXAR / DEVOLVER
2	NAO BAIXAR / NAO DEVOLVER
3	UTILIZAR PERFIL BENEFICIÁRIO

Nota 27: CÓDIGO DA MOEDA

00	REAL
----	------

Nota 28: CONTROLE DE RECIBOS DE CARNÊ

- Identificador de Carnê:

000 - Não possui carnê
001 - Possui carnê

Nota 29: ENDEREÇO COMPLETO

As informações de Endereço são obrigatórias.
A UF do endereço deve ser existente e válida.

Nota 30: TIPO DE INSCRIÇÃO DO PAGADOR/ BENEFICIÁRIO FINAL (ANTIGO SACADOR/ AVALISTA)

O número do documento do pagador é obrigatório para registro do título, caso não seja informado a entrada do título será rejeitada. É realizada a consistência do tipo de documento com o número de documento informado, se o dígito verificador do documento for inválido a entrada do título é rejeitada.

1 = CPF
2 = CNPJ

O número do documento do pagador não poderá ser igual ao do beneficiário original ou do beneficiário final (antigo sacador/avalista), no caso de pessoa jurídica a raiz do CNPJ também não poderá ser igual. Neste caso os títulos poderão ser registrados com a espécie 33 – Boleto de Depósito e Aporte. A consistência do número do documento de inscrição é realizada no momento da entrada do título, em caso de número inválido o que não segue esta regra, o registro será rejeitado.



MANUAL DO CLIENTE DE COBRANÇA

Troca de Arquivos Padrão CNAB

Nota 31: Beneficiário Final (Antigo Sacador/ Avalista)

Informação obrigatória quando:

- Se tratar de boleto negociado com terceiros;
- Boleto cujo destinatário final dos recursos seja diferente do Beneficiário original;
- Boleto para depósito e aporte.

O número do documento do beneficiário final não poderá ser igual ao do beneficiário original ou do pagador, no caso de pessoa jurídica a raiz do CNPJ também não poderá ser igual. Neste caso os títulos poderão ser registrados com a espécie 33 – Boleto de Depósito e Aporte. A consistência do número do documento de inscrição é realizada no momento da entrada do título, em caso de número inválido o que não segue esta regra, o registro será rejeitado.

Nota 32: USO DOS BANCOS

Somente para troca de arquivos entra BANCOS

Nota 33: DATA DA MULTA

Caso seja inválida ou não informada, será assumida a data do vencimento

Se informada uma data válida, a incidência da multa, será após o dia informado no campo multa.

Mensagem no boleto: Cobrar multar após XX/XX/XXXX

Para esse layout não é possível cobrar a incidência de multa cadastrado no convênio.

Nota 34: MENSAGEM

Mensagem livre a ser impressa no campo instruções de cobrança na ficha de compensação do Boleto. Essas mensagens sobrepõem as mensagens 1 e 2 do registro HEADER DO LOTE.

Obs: As mensagens somente serão impressas quando as posições das mensagens 3 e 4 estiverem preenchidas.

Nota 35: TIPO DE IMPRESSÃO DO SEGMENTO 'S' DO REGISTRO DETALHE

código 1: para impressão de mensagem livre no recibo do Pagador.

As mensagens são impressas em formato livre no recibo do Pagador conforme o texto contido no campo "mensagem a ser impressa".

Essa opção só está disponível para formulário especial, e são permitidas no máximo 24 linhas de 100 posições formatadas pelo Beneficiário. Cada linha corresponde a um registro detalhe.

código 2: mensagem livre a ser impressa no campo instruções de cobrança na ficha de compensação do Boleto.

Só é permitido um único registro de código 2 por título.

Nota 36: NÚMERO DA LINHA A SER IMPRESSO

Campo destinado a informação da linha a qual será impresso a mensagem "código 1" (01 a 22).

Obs: No caso de não existir conteúdo a ser impresso na linha de mensagem, esta deverá ser preenchida com brancos (sempre respeitando a sequência de 01 a 22).

Nota 37: MENSAGEM PARA O RECIBO DO PAGADOR

2: Mensagem comum para todos os títulos do movimento

4: Mensagem para um título, a qual estará relacionada ao registro detalhe (título anterior)

Obs: Quando utilizado o código 2, este segmento S deverá ser informado uma única vez e posicionar-se entre o Registro header do lote e o Registro detalhe segmento P.

Nota 38: QUANTIDADE DE REGISTROS DO LOTE

Somatório dos registros do lote, incluindo header e trailer.

Informação obrigatória, e seu erro provocará a rejeição de todo o lote.

Nota 39: TOTALIZAÇÃO DA COBRANÇA

Campos do arquivo retorno que serão utilizados para informar ao Beneficiário a posição da carteira de cobrança.

Nota 40: NÚMERO DO AVISO DE LANÇAMENTO

Número do aviso de movimentação de títulos.

MANUAL DO CLIENTE DE COBRANÇA

Troca de Arquivos Padrão CNAB

Nota 41: CÓDIGOS DE MOVIMENTO PARA RETORNO

OBS: Os códigos 03, 26 e 30 estão relacionados com a nota 41-a
Os códigos 06, 09, 17, 93 e 94 estão relacionados com a nota 41-c

02	Entrada confirmada
03	Entrada rejeitada
04	transferência para carteira Simples
05	transferência para carteira Desconto/Penhor/Vendor/FIDC/Cessão
06	Liquidação
08	Confirmação do Recebimento do Cancelamento do Desconto
09	Baixa
11	títulos em carteira (em ser)
12	confirmação recebimento instrução de abatimento
13	confirmação recebimento instrução de cancelamento abatimento
14	confirmação recebimento instrução alteração de vencimento
17	liquidação após baixa ou liquidação título não registrado
19	confirmação recebimento instrução de protesto
20	confirmação recebimento instrução de sustação/Não Protestar
23	remessa a cartorio (aponte em cartorio)
24	retirada de cartorio e manutenção em carteira
25	protestado e baixado (baixa por ter sido protestado)
26	instrução rejeitada
27	confirmação do pedido de alteração de outros dados
28	debito de tarifas/custas
29	ocorrências do Pagador
30	alteração de dados rejeitada
32	Código de IOF inválido
51	Título DDA reconhecido pelo Pagador
52	Título DDA não reconhecido pelo Pagador
53	Título DDA recusado pela CIP
61	Confirmação de Alteração do Valor Nominal do Título
91	Confirmação de Alteração do Valor Mínimo ou Percentual Mínimo
92	Confirmação de Alteração do Valor Máximo ou Percentual Máximo
93	Baixa Operacional
94	Cancelamento de Baixa Operacional
A4	Pagador DDA

Notas 41-A , 41-C :

REJEIÇÕES DE REGISTRO DETALHE, CODIGOS DE TARIFAS / CUSTAS E ORIGEM DA LIQUIDAÇÃO / BAIXA

Nota 41-A: Códigos de rejeições de 01 a 64 associados ao códigos de movimento 03, 26 e 30 (nota 41)

01	código do banco invalido
02	código do registro detalhe inválido
03	código do segmento invalido
04	código do movimento não permitido para carteira
05	código de movimento invalido
06	tipo/numero de inscrição do Beneficiário inválidos
07	agencia/conta/DV invalido
08	nosso numero invalido
09	nosso numero duplicado
10	carteira invalida
11	forma de cadastramento do titulo invalida Se Desconto ou Cessão, título rejeitado - operação de Desconto ou Cessão fora do horário limite.
12	tipo de documento invalido
13	identificação da emissão do Boleto invalida
14	identificação da distribuição do Boleto invalida
15	características da cobrança incompatíveis
16	data de vencimento invalida
17	data de vencimento anterior a data de emissão
18	vencimento fora do prazo de operação
19	título a cargo de bancos correspondentes com vencimento inferior a xx dias
20	valor do título invalido
21	espécie do titulo invalida
22	espécie não permitida para a carteira
23	aceite invalido
24	Data de emissão inválida

MANUAL DO CLIENTE DE COBRANÇA

Troca de Arquivos Padrão CNAB

25	Data de emissão posterior a data de entrada
26	Código de juros de mora inválido
27	Valor/Taxa de juros de mora inválido
28	Código de desconto inválido
29	Valor do desconto maior ou igual ao valor do título
30	Desconto a conceder não confere
31	Concessão de desconto - já existe desconto anterior
32	Valor do IOF
33	Valor do abatimento inválido
34	Valor do abatimento maior ou igual ao valor do título
35	Abatimento a conceder não confere
36	Concessão de abatimento - já existe abatimento anterior
37	Código para protesto inválido
38	Prazo para protesto inválido
39	Pedido de protesto não permitido para o título
40	Título com ordem de protesto emitida
41	Pedido de cancelamento/sustação para títulos sem instrução de protesto
42	Código para baixa/devolução inválido
43	Prazo para baixa/devolução inválido
44	Título já Baixado
45	Nome do Pagador não informado
46	Tipo /Número de inscrição do Pagador inválidos
47	Endereço do Pagador não informado
48	CEP inválido
49	CEP sem praça de cobrança (não localizado)
50	CEP referente a um Banco Correspondente
51	CEP incompatível com a unidade de federação
52	Unidade de federação inválida
53	Tipo/Número de inscrição do sacador/avalista inválidos
54	Sacador/Avalista não informado
55	Nosso número no Banco Correspondente não informado
56	Código do Banco Correspondente não informado
57	Código da multa inválido
58	Data da multa inválida
59	Valor/Percentual da multa inválido
60	Movimento para título não cadastrado
61	Alteração de agência cobradora/dv inválida
62	Tipo de impressão inválido
63	Entrada para título já cadastrado
64	Número da linha inválido
65	A espécie de título não permite a instrução
72	Entrada de título Sem Registro
90	Identificador/Quantidade de Parcelas de carnê inválido
91	Título Descontado, instrução não permitida
92	Data de Desconto Inválida
93	Número do lote remessa inválido
B2	Valor Nominal do Título Conflitante
B3	Tipo de Pagamento Inválido
B4	Valor Máximo ou Percentual Máximo Inválido
B5	Valor Mínimo ou Percentual Mínimo Inválido
C1	Não foi realizada a contratação do produto SX Integra para operar com Cessão
C2	Operação de Cessão não Confirmada
C3	Operação de Cessão Rejeitada – Ver detalhes no relatório do SX Integra
E1	CNPJ Raiz do pagador não pode ser igual ao do beneficiário original
E2	CNPJ Raiz do pagador não pode ser igual ao do beneficiário final
E4	CPF do pagador não pode ser igual ao do beneficiário original
E5	CPF do pagador não pode ser igual ao do beneficiário final
E7	Registro não permitido – Beneficiário Final com restrição
P1	Registrado com QR Code Pix
P2	Registrado sem QR Code Pix
P3	Chave PIX Inválida
P4	Chave PIX sem cadastro na DICT
P5	Chave PIX não é compatível com o CNPJ
P6	Identificador (TXID) em duplicidade
P7	Identificador (TXID) inválido ou não encontrado
P8	Alteração não permitida – Qr Code concluído, removido pelo PSP ou removido pelo usuário recebedor
P9	Cancelamento não permitido – Qr Code concluído, removido pelo PSP ou removido pelo usuário recebedor



MANUAL DO CLIENTE DE COBRANÇA

Troca de Arquivos Padrão CNAB

Z1	Quantidade de Pagamento Possíveis Inválido
Z5	Título com reserva, instrução não permitida
Z6	Segmento Inválido para o tipo de Carteira de Cobrança
Z7	Instrução exige segmento Y53

Nota 41 C: Código de liquidação/baixa de 01 a 13, 61 e 92 associados ao código de movimento 06, 09, 17, 93 e 94 (nota 41)

LIQUIDAÇÃO	
01	Por saldo
02	Por conta
03	No próprio banco
04	Compensação eletrônica
05	Compensação convencional
06	Arquivo magnético
07	Após feriado local
08	Em cartório
09	Pagamento Parcial

BAIXA	
09	Comandada banco
10	Comandada cliente arquivo
11	Comandada cliente on-line
12	Decurso prazo – cliente
13	Decurso prazo – banco

BAIXA PIX	
92	Pagamento PIX ¹

LIQUIDAÇÃO PIX	
61	Liquidação Por Pagamento PIX ²

BAIXA OPERACIONAL	
93	Baixa Operacional enviado pela CIP ³
94	Cancelamento de Baixa Operacional enviado pela CIP

¹**Baixa PIX:** Será enviado no arquivo retorno batch/**Intraday** quando ocorrer a liquidação de um PIX com um boleto vinculado. Essa informação de Baixa é apenas informativa quando ocorrer o pagamento através do Qr code, para receber esses novos códigos devem estar parametrizados no convênio de Cobrança.

A conciliação dos pagamentos do PIX vinculado ao boleto poderá ser realizada através do arquivo retorno de Cobrança ou através do arquivo de conciliação do PIX no layout 750 posições.

²**Liquidação por Pagamento PIX:** Será enviado no arquivo retorno batch/**Intraday** quando ocorrer a liquidação de um PIX com um boleto vinculado. Essa informação de liquidação é apenas informativa no arquivo retorno quando ocorrer o pagamento através do Qr code e que esteja parametrizado no convênio de Cobrança para receber esse código.

³**Baixa Operacional:** Será enviado no arquivo retorno Intraday/Noturno quando um título estiver **em liquidação** no Santander ou em outros Bancos, apresentado apenas o valor pago e não terá informação de outros valores (desconto, abatimento, juros, multa, IOF), o Beneficiário deverá tratar a liquidação no arquivo NOTURNO.

Cancelamento de Baixa Operacional: Será enviado no arquivo retorno Intraday/Noturno quando ocorrer o Cancelamento de Baixa Operacional.

Nota 42: OCORRENCIAS / ALEGAÇÕES DO PAGADOR.

SIGNIFICADO	CÓDIGO	DATA	VALOR	COMPLEMENTO
Pagador alega que não recebeu a mercadoria	0101	branco	zeros	Brancos
Pagador alega que a mercadoria chegou atrasada	0102	branco	zeros	Brancos
Pagador alega que a mercadoria chegou avariada	0103	branco	zeros	Brancos
Pagador alega que a mercadoria não confere com o pedido	0104	branco	zeros	Brancos
Pagador alega que a mercadoria chegou incompleta	0105	branco	zeros	Brancos
Pagador alega que a mercadoria está à disposição ao Beneficiário	0106	branco	zeros	Brancos
Pagador alega que devolveu a mercadoria	0107	branco	zeros	Brancos
Pagador alega que a mercadoria está em desacordo com a Nota Fiscal	0108	branco	zeros	Brancos
Pagador alega que nada deve ou comprou	0109	branco	zeros	Brancos
Pagador alega que não recebeu a fatura	0201	branco	zeros	Brancos
Pagador alega que o pedido de compra foi cancelado	0202	branco	zeros	Brancos
Pagador alega que a duplicata foi cancelada	0203	branco	zeros	Brancos
Pagador alega não ter recebido a mercadoria, nota fiscal, fatura	0204	branco	zeros	Brancos
Pagador alega que a duplicata/fatura está incorreta	0205	branco	zeros	Brancos
Pagador alega que o valor está incorreto	0206	branco	zeros	Brancos
Pagador alega que o faturamento é indevido	0207	branco	zeros	Brancos
Pagador alega que não localizou o pedido de compra	0208	branco	zeros	Brancos
Pagador alega que o vencimento correto é:	0301	DATA	zeros	Brancos
Pagador solicita a prorrogação de vencimento para:	0302	DATA	zeros	Brancos
Pagador aceita se vencimento prorrogado para:	0303	DATA	zeros	Brancos
Pagador alega que pagará o título em:	0304	DATA	zeros	Brancos



MANUAL DO CLIENTE DE COBRANÇA

Troca de Arquivos Padrão CNAB

SIGNIFICADO	CÓDIGO	DATA	VALOR	COMPLEMENTO
Pagador pagou o título diretamente ao Beneficiário em:	0305	DATA	zeros	Branco
Pagador pagará o título diretamente ao Beneficiário em:	0306	DATA	zeros	Branco
Pagador não foi localizado, confirmar endereço	0401	branco	zeros	Branco
Pagador mudou-se, transferiu de domicílio	0402	branco	zeros	Branco
Pagador não recebe no endereço indicado	0403	branco	zeros	Branco
Pagador desconhecido no local	0404	branco	zeros	Branco
Pagador reside fora do perímetro	0405	branco	zeros	Branco
Pagador com endereço incompleto	0406	branco	zeros	Branco
Não foi localizado o número constante no endereço do título	0407	branco	zeros	Branco
Endereço não localizado/não consta nos guias da cidade	0408	branco	zeros	Branco
Endereço do Pagador alterado para:	0409	branco	zeros	Novo endereço
Pagador alega que tem desconto ou abatimento de:	0501	branco	VALOR	Branco
Pagador solicita desconto ou abatimento de:	0502	branco	VALOR	Branco
Pagador solicita dispensa dos juros de mora	0503	branco	zeros	Branco
Pagador se recusa a pagar juros	0504	branco	zeros	Branco
Pagador se recusa a pagar comissão de permanência	0505	branco	zeros	Branco
Pagador está em regime de concordata	0601	branco	zeros	Branco
Pagador está em regime de falência	0602	branco	zeros	Branco
Pagador alega que mantém entendimentos com Pagador	0603	branco	zeros	Branco
Pagador está em entendimentos com o Beneficiário	0604	branco	zeros	Branco
Pagador está viajando	0605	branco	zeros	Branco
Pagador recusou-se a aceitar o título	0606	branco	zeros	Branco
Pagador sustou protesto judicialmente	0607	branco	zeros	Branco
Empregado recusou-se a receber o título	0608	branco	zeros	Branco
Título reapresentado ao Pagador	0609	branco	zeros	Branco
Estamos nos dirigindo ao nosso correspondente	0610	branco	zeros	Branco
Correspondente não se interessa pelo protesto	0611	branco	zeros	Branco
Pagador não atende aos avisos de nossos correspondentes	0612	branco	zeros	Branco
Título está sendo encaminhado ao correspondente	0613	branco	zeros	Branco
Entrega franco de pagamento ao Pagador	0614	branco	zeros	Branco
Entrega franco de pagamento ao representante	0615	branco	zeros	Branco
A entrega franco de pagamento é difícil	0616	branco	zeros	Branco
Título recusado pelo cartório:	0617	branco	zeros	Motivo recusado

Nota 43: IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO OPCIONAL

- '03' = Informação do Qr Code Pix
- '04' = Informação de Dados de Cheques Utilizados
- '53' = Informação do Tipo de Pagamento

Nota 44: IDENTIFICAÇÃO DO CHEQUE

- Código CMC7 do cheque.

Nota 45: TRANSFERÊNCIA AUTOMÁTICA DE CARTEIRA

Quando o Código de Movimento for 12, os campos abaixo devem ser preenchidos:

- Agência Encarregada da Cobrança, preencher com a Agência do Cessionário/Favorecido da Cobrança da transferência de carteira.
- Conta Cobrança, preencher com a conta do Convênio que receberá os títulos transferidos.

Nota 46: REGISTRO DE TÍTULOS NA COBRANÇA SEM REGISTRO – ESTOQUE

Caso o boleto emitido pelo beneficiário sem enquadre nos modelos abaixo, deverá ser realizado o registro do título através do estoque. O registro de estoque deve ser utilizado para títulos já impressos pelo beneficiário nas modalidades sem registro e rápida com registro com pré-impresso (fator de vencimento e valor zerado na linha digitável). As informações presentes na remessa do arquivo devem estar de acordo com o boleto impresso, como dados do pagador (CPF/CPNJ, endereço, bairro), vencimento e valor no boleto.

O Serviço de registro de títulos (Cobrança sem registro - estoque) só será permitida para movimento de entrada de título (código 01).

MANUAL DO CLIENTE DE COBRANÇA

Troca de Arquivos Padrão CNAB

- 1- **Modalidade: Cobrança Simples Sem registro (Sem pré-impresso):** fator de vencimento e o valor são diferentes de zeros na linha digitável.

Tipo de Cobrança= "B" Cobrança Simples (Sem Registro sem pré-impresso e com pré-impresso)

Forma de cadastramento= "1" Cobrança Registrada (Rápida e Eletrônica com Registro)

Linha Digitável do Boleto

03399.81458 75000.000002 00021.301023 8717700000000120

↓ Modalidade ↓ Fator de Vencimento ↓ Valor do boleto

- 2- **Modalidade: Cobrança Simples Sem Registro (Com pré-impresso):** onde o fator de vencimento e valor são zerados na linha digitável.

Tipo de Cobrança = "B" Cobrança Simples (Sem Registro sem pré-impresso e com pré-impresso)**

Forma de cadastramento = "3" Cobrança Simples (Sem Registro sem pré-impresso e com pré-impresso)

Linha Digitável do Boleto

03399.81458 75000.000002 00021.301023 8000000000000000

↓ Modalidade ↓ Fator de Vencimento ↓ Valor do boleto

- 3- **Modalidade: Cobrança Simples rápida com registro (Com pré-impresso):** fator de vencimento e valor zerados na linha digitável.

Tipo de Cobrança = 5 Cobrança Simples (Rápida com Registro)

Forma de Cadastramento = '3' = Cobrança Simples (Sem Registro sem pré-impresso e com pré-impresso)

Linha Digitável do Boleto

03399.81458 75000.000002 00028.001014 5000000000000000

↓ Modalidade ↓ Fator de Vencimento ↓ Valor do boleto

Nota 47: IDENTIFICAÇÃO DO TIPO DE PAGAMENTO

Registro Opcional para Identificação de Tipo de Pagamento

'01' = Aceita qualquer valor

'02' = Entre o mínimo e o máximo

'03' = Não aceita pagamento com o valor divergente

Nota 48: QUANTIDADE DE PAGAMENTOS POSSÍVEIS

Identificar a quantidade de pagamentos possíveis: de 01 a 99

Nota 49: TIPO DE VALOR INFORMADO

Identificar o tipo do valor informado

'1' = % (percentual)

'2' = valor

MANUAL DO CLIENTE DE COBRANÇA

Troca de Arquivos Padrão CNAB

Nota 50: TIPO DE CHAVE DICT

Tipo de chave que o Beneficiário cadastrou no Banco Santander. Pode ser utilizado os domínios:

- '1' = CPF
- '2' = CNPJ
- '3' = Celular
- '4' = E-Mail
- '5' = EVP – Chave Aleatória

Nota 51: CÓDIGO CHAVE DICT

Código da Chave cadastrada no Banco para identificar o Beneficiário e a conta corrente cadastrada para receber os créditos. Para emissão do QR Code é necessário que o Beneficiário tenha uma chave válida cadastrada para receber PIX.

Nota 52: CÓDIGO DO QR CODE

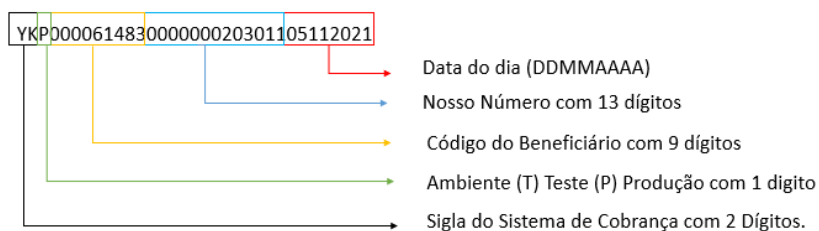
Código retornado pelo Banco Santander para que a empresa possa gerar o QR Code Dinâmico e compartilhar com seus pagadores a imagem ou link para facilitar o pagamento.

A geração da imagem do QR Code Dinâmico é de responsabilidade do Beneficiário. Os padrões de geração do QR Code Dinâmico seguem as regras do Banco Central.

Os QR Code Dinâmico podem ser lidos pelo Smartphone do seu pagador e o link utilizado de qualquer dispositivo.

Nota 53: CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO DO QR CODE (TXID)

Identificação adotada e controlado pelo Beneficiário se preenchido, se não preencher o Banco atribui essa identificação automaticamente, conforme regra atual do sistema.



Essa identificação deve ser única para cada boleto com o mínimo de 26 caracteres e no máximo 35 caracteres alfanuméricos. Os caracteres aceitos neste contexto são: A-Z, a-z, 0-9, não pode conter brancos e nulos.

Considerações Gerais



MANUAL DO CLIENTE DE COBRANÇA

Troca de Arquivos Padrão CNAB

01 . O controle entre um grupo de segmentos para um mesmo título, será pelos campos "CÓDIGO DE MOVIMENTO" e "NÚMERO DO REGISTRO".

02 . Campos numéricos

- Utilizados : preencher à direita, completando com zeros à esquerda.
- não utilizados : preencher com zeros.

03 . Campos alfanuméricos

- utilizados : em caixa alta sem acentos ou cedilha.
- não utilizados : preencher com brancos.

04 . Os campos referentes as taxa/percentuais deverão ser preenchidos com duas casas decimais e serão impressos no Boletos em valor da moeda corrente ou quantidade (Para moeda variável).

MANUAL DO CLIENTE DE COBRANÇA

Troca de Arquivos Padrão CNAB

Controle de Atualizações

Versão	Data	Campo	Alteração
3.5	Novembro/20	Espécie de Documento e Beneficiário Final	Inclusão da espécie 33 - Boleto de Depósito e Aporte. Alteração da nomenclatura de Sacador/Avalista para Beneficiário Final.
3.6	Junho/21	Carteira, Código de movimento de remessa, Códigos de movimento de retorno, pagador e beneficiário final	Inclusão de novos códigos para registro de títulos na carteira de Cessão e de novas consistências para número de inscrição (Beneficiário original e final e pagador).
3.7	Agosto/21	Código de ocorrência	Inclusão de novo código de ocorrência para crítica de beneficiário final inapto.
3.8	Novembro/21	Inclusão de novo Segmento Y03 no registro detalhe na remessa e no retorno. Código de ocorrência.	Registro movimento remessa – Inclusão de novo Segmento Y03. no registro detalhe com os Dados do Qr Code (Pix) Registro movimento retorno – Inclusão de novo Segmento Y03 no registro detalhe com os dados Qr Code (PIX) Inclusão de novos códigos de ocorrências.